



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 629/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente providenciar a instalação de placas de Advertência “Área Escolar”, próximo a Escola Cantinho Feliz, situada na Rua José Salomão, 199, no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

A imprudência leva uma parcela considerável dos motoristas a dirigirem em alta velocidade, colocando em risco não só a própria vida, quanto às dos alunos e pedestres que por ali passam diariamente.

Placas de advertência instaladas naquela área podem ajudar a garantir a segurança das nossas crianças.

São sinalizações fundamentais para garantir que os alunos aos saírem da escola possam atravessar a rua em segurança.

Esta proposição objetiva, portanto, a prevenção de acidentes e a reeducação dos condutores.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

Eldir José Batista
Eldir José Batista (Baixinho)

Vereador